



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB

Av. Barão do Rio Branco, S/Nº - Bairro Aeroporto Velho - CEP 68.005.310 – CNPJ 05.182.233/0031-91  
SANTARÉM - PA

---

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SEMURB

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS, DOS ESPAÇOS DENOMINADOS DE QUIOSQUES, COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS A ESTES INCORPORADOS, LOCALIZADOS: A) BELO CENTRO – QUIOSQUE Nº 04 (ÁREA 3,64M<sup>2</sup>), B) FORTALEZA DO TAPAJÓS (MIRANTE) – QUIOSQUE Nº 01 (ÁREA 8,61 M<sup>2</sup>), C) FORTALEZA DO TAPAJÓS (MIRANTE) – QUIOSQUE Nº 02 (ÁREA 8,69M<sup>2</sup>), D) ORLA DA VILA ARIGÓ - PRAINHA – QUIOSQUE Nº 02 (ÁREA 13,61M<sup>2</sup>), E) BOSQUE VERA PAZ DA CIDADE – QUIOSQUE Nº 02 – (ÁREA 7,99 M<sup>2</sup>), F) ANYSIO CHAVES – AEROPORTO VELHO – QUIOSQUE Nº 02 (ÁREA 15,48M<sup>2</sup>), G) NOVA ORLA DA CIDADE – QUIOSQUE Nº 09 (ÁREA 19,06M<sup>2</sup>), H) PRAÇA BARÃO DE SANTARÉM – QUIOSQUE Nº 01 (8,75M<sup>2</sup>), I) BOSQUE VERA PAZ DA CIDADE – QUIOSQUE Nº 01 (ÁREA 12,25M<sup>2</sup>), J) PISTA DE LAZER – NOVA REPÚBLICA – QUIOSQUE Nº 03 (ÁREA 14,27M<sup>2</sup>), K) PRAÇA DAS FLORES – QUIOSQUE Nº 01 (ÁREA 9,30M<sup>2</sup>), L)NOVA ORLA DA CIDADE DE SANTARÉM – QUIOSQUE Nº 10 (ÁREA 9,48M<sup>2</sup>), M) PISTA DE LAZER - NOVA REPÚBLICA - QUIOSQUE Nº 01- (ÁREA 38,50 M<sup>2</sup>), N) BELO CENTRO - QUIOSQUE Nº 02- (ÁREA 3,64 M<sup>2</sup>), O) PRAÇA DO SANTARENZINHO – QUIOSQUE Nº 01- (ÁREA 14,75M<sup>2</sup>), OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES COMO COMIDAS TÍPICAS E VARIADAS, BOLOS, TORTAS, SALGADOS, SUCOS, SORVETES, SANDUICHES, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS E ARTESANATOS.

## JUSTIFICATIVA

Constitui fato notório a falta de local de lazer e entretenimentos em Santarém, principalmente nos bairros descentralizados.

Desta forma, a concessão onerosa de espaços para o funcionamento de quiosques localizados no Belo Centro, Fortaleza do Tapajós (Mirante), Orla da Vila Arigó (Prainha), Bosque Vera Paz da Cidade, Anysio Chaves (Aeroporto Velho), Nova Orla da Cidade, Praça Barão de Santarém, Pista de Lazer (Nova República), Praça do Santarenzinho e Praça das Flores, presta-se a atender à necessidade de transeuntes e frequentadores, a opção de local adequado para a realização de refeições, lanches e artesanatos, fato que ensejará aos usuários maior comodidade e ganho de tempo, com reflexos positivos na rotina diária e na qualidade de vida. Bem como atender a demanda de pessoas que utilizam diariamente o espaço concedido;

A concessão dos espaços públicos tem o propósito de:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB**  
Av. Barão do Rio Branco, S/Nº - Bairro Aeroporto Velho - CEP 68.005.310 – CNPJ 05.182.233/0031-91  
SANTARÉM - PA

---

- a) desenvolver atividades de comércio dos quiosques construídos;
- b) Salvar o patrimônio público e dar cumprimento à sua função social, garantido benefício ao Município e aos cidadãos, destinando esses imóveis edificados ao desenvolvimento comercial a serem executados pelas futuras concessionárias;
- c) Obter, pela concessão aumento na arrecadação de tributos e geração de empregos, qualificação profissional, renda e benefícios à população local.

Diante do exposto, é necessário a realização de processo licitatório para contratação do presente objeto.

**Data: 29/01/2025.**

**Fernando Ferreira de Andrade**  
Divisão de Fiscalização/ SEMURB  
Decreto nº 351/2025 – GAP/PMS